

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15753

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de setembro de 2024

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 18.4 e 18.4.1 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410017.001746/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04), a sanção administrativa consistente na penalidade de advertência, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e dos subitens 18.4 e 18.4.1 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN;

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15753

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GB9N9B3T6M-0LA602VZV0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GB9N9B3T6M-0LA602VZV0-P2TH9ZW2VI

